

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



## PORTARIA Nº 04, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

**“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidores públicos e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especificamente o que trata o art. 133, da Lei Municipal nº 547, de 02 de setembro de 2011,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **DAVID DOS SANTOS PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 055.017.795-82, matrícula nº 689, do período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2024.

**Art. 2º** - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **GEORGINA APARECIDA ROCHA RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 041.605.745-48, matrícula nº 621, do período 01 de fevereiro a 01 de março de 2024.

**Art. 3º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **AVARILDO RODRIGUES SALOMÃO**, inscrito no CPF sob o nº 624.618.775-72, matrícula nº 108, do período de 01 a 20 de fevereiro de 2024.

**Art. 4º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **DENILSON JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 023.500.675-05, matrícula nº 381, do período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2024.

**Art. 5º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **JOSÉ CARLOS FRANÇA**, inscrito no CPF sob o nº 043.426.045-23, matrícula nº 1402, do período de 08 de fevereiro a 08 de março de 2024.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



**Art. 6º** - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **ADRIANA APARECIDA COSTA DE FRANÇA**, inscrita no CPF sob o nº 043.971.285-88, matrícula nº 624, do período de 15 de fevereiro a 15 de março de 2024.

**Art. 7º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **ALVINO RODRIGUES DE MOURA**, inscrito no CPF sob o nº 404.757.436-87, matrícula nº 39, do período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2024.

**Art. 8º** - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **JUELIZA RICARDO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 897.674.895-68, Matrícula nº 307, do período de 15 de fevereiro a 15 de março de 2024.

**Art. 9º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **WELLITON VIRISSIMO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 995.953.625-49, matrícula nº 68, do período de 05 de fevereiro a 05 de março de 2024.

**Art. 10º** - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **EDIWANIA ROSA DA SILVA OLIVERA**, inscrita no CPF sob o nº 022.678.315-46, matrícula nº 501, do período de 15 de fevereiro a 15 de março de 2024.

**Art. 11º** - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **ANA LÚCIA DE JESUS**, inscrita no CPF sob o nº 031.756.035-21, matrícula nº 1666, do período de 05 de fevereiro a 05 de março de 2024.

**Art. 12º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 22 de fevereiro de 2024.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*